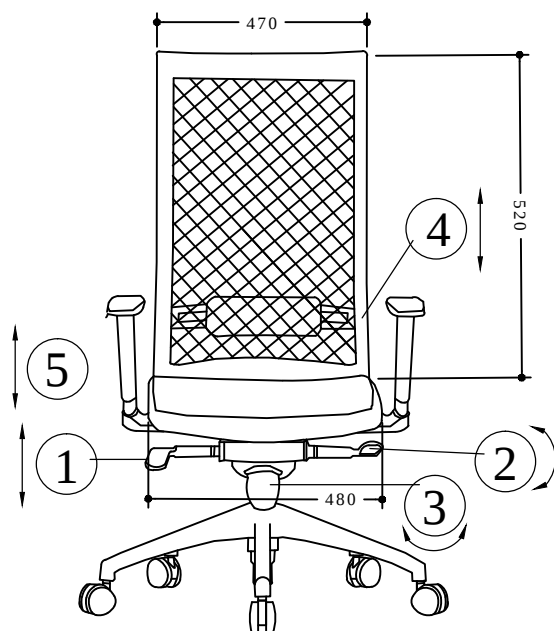


PG

- ① - AJUSTE DE ALTURA DE ASSENTO.
- ② - AJUSTE DE INCLINAÇÃO ASSENTO/ENCOSTO
- ③ - AJUSTE DE TENSÃO DE INCLINAÇÃO.
- ④ - AJUSTE DE ALTURA DE APOIO LOMBAR.
- ⑤ - AJUSTE DO APOIO DE BRAÇOS.

Poltrona Giratória PG

Concha dupla, encosto em tecido tipo tela c/ apoio lombar fixo em espuma de poliuretano; assento em concha em nylon, borda curva, revestido em tecido 100% poliéster, na cor preta; estofamento em espuma poliuretano de no mínimo 45mm de espessura; apresentando densidade de no mínimo 40kg/m³; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo (470 larg. X 520 alt.)mm; e assento medindo no mínimo (480 larg. X 500 prof.) mm; braços em espuma moldada skin, c/ ajuste horizontal/vertical por botão tipo gatilho em 04 posições; união assento/encosto em alumínio estrutural polido c/ regulagem de altura/encosto em seis posições; mecanismo sincronizado 2:1, sistema anti pânico, regulagem tensão/reclinação; e regulagem a gás de altura, sistema de regulagem de profundidade do assento; tubo central em aço; base formada por 05 patas com rodízios de duplo giro, rodas com banda de rodagem em pu, diâmetro 50mm; base em alumínio polido; pintura em tinta epóxi pó; na cor alumínio; garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com a legislação vigente e nr-17.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****D.E. (Diretoria de Expediente) Prédio Anexo II****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**